

Lei 680/95

autoriza a assinatura de Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luro Fino - M. G.

José Barbosa Sobrinho, Prefeito do Município de Inconfidentes - M. G., faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luro Fino - M. G., para contribuição no valor de 05 (cinco) salários mínimos, para cobrir despesas com folha de pagamento de funcionários, medicamentos, alimentação e vestuário.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/95.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 31 de março de 1995.


José Barbosa Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL